



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

DECRETO Nº 048/2026

De 09 de Julho de 2026.

Dispõe sobre a cessão de servidor da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do poder executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, OSORIO ANTUNES FILHO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei Complementar nº 336, de 17 de JANEIRO de 2012 E:

CONSIDERANDO o ofício nº 408/2026 expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Colinas Tocantins solicitando a cessão da Servidora **ROSIMEIRE MARIA DE SOUSA** para prestar serviços naquele Município;

CONSIDERANDO o permissivo legal do art. 93, I da Lei Complementar Municipal n. 336/12;

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido a partir do 01 de Agosto de 2026 a Servidora **ROSIMEIRE MARIA DE SOUSA**, Matrícula Nº 373 Ocupante do cargo de técnico em controle interno, para o Município de colinas - TO, pelo prazo de 12 meses, para exercer função de técnico em controle interno a partir do dia 01 de agosto 2026 a 01 de agosto de 2027.

Art. 2º A presente cessão se faz com ônus para o Cessionário, devendo ser procedidas as anotações necessárias na ficha do servidor cedido.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão – TO, aos 01 dias do mês de agosto de 2026.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal nesta data, bem como ter arquivado uma cópia do mesmo na pasta do servidor cedido. Bernardo Sayão - TO, 01 de agosto de 2026.

Gerson da Silva Barbosa
Sec. Municipal de Administração